

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA nº 103, de 14 de março de 2024.
Processo nº 277539/2024.
OBJETIVO: Participar do Fórum Nacional de Direigentes Governamentais de Entidades e Executoras da Política de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – FONACRIAD, no período de 20 a 22/03/2024, conforme os termos do processo.
ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: FOZ DO IGUAÇÚ/PR.
PERÍODO: 19/03/2024 a 24/03/2024. – (5,5) DIÁRIAS
SERVIDOR: ROSEANE MARIA LIMA GOMES, ASSESSORA I, Matrícula 5956171/2, KÁTIA SIMONE GOMES PORFÍRIO, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 54187941/1, e ANTÔNIA BENEDITA LEÃO LIRA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 54194530/1.
DARLEY ANTÔNIO MARTINS BARROS
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO FASEPA

Protocolo: 1051444

PORTARIA nº 104, de 14 de março de 2024.
Processo nº 295115/2024.
OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado no CSEBA, conforme justificado nos termos do processo.
ORIGEM: SANTARÉM/PA - DESTINO: ORIXIMINÁ/PA.
PERÍODO: 18/03/2024 a 21/03/2024. – (3,5) DIÁRIAS
SERVIDOR: ALDIENE MARIA FERREIRA SOUSA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5103355/4.
DARLEY ANTÔNIO MARTINS BARROS
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA FASEPA.

Protocolo: 1051474

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA

PORTARIA Nº 119/2024 – GAB/CONDEL-PROVITA/SEJU, de 13 de março de 2024.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Art.4º da Lei Federal nº 9.807, de 13 de julho de 1999.
Considerando ainda, o disposto no § 6º do Art.3º, da Lei Estadual nº 6.325, de 14 de novembro de 2000.
RESOLVE:

SUBSTITUIR o seguinte membro:

INSTITUIÇÃO	MEMBRO
Grupo de Mulheres Brasileiras - GMB	Domingas de Paula Martins Caldas - (Titular)

NOMEAR o seguinte membro:

INSTITUIÇÃO	MEMBRO
Grupo de Mulheres Brasileiras - GMB	Edileusa Pena da Silva - (Titular)

O membro nomeado, completará o tempo de mandato de seu antecessor para o biênio 2023/2025.
Esta PORTARIA entra em vigor a contar do dia 05 de março de 2024.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1051380

FÉRIAS

PORTARIA Nº 121/2024-GGP/SEJU Belém (PA), 13 de março de 2024.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;
CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/295455.
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulares ao servidor listado abaixo.

Matrícula	Servidor	Exercício	Período
40436/1	Sérgio Roberto Ataíde Coutinho	2024	01/04/2024 a 30/04/2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1051152

OUTRAS MATÉRIAS

DESPACHO DA DIRETORA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/PA

Em, 15 de março de 2024.
A Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/PA, vinculada a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 44 da Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, vem a público, divulgar o CADASTRO ESTADUAL DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS, referente ao período de 01/01/2023 a 31/12/2023, sendo apresentado por ranking de fornecedores mais demandados, resultado da consolidação das reclamações fundamentadas elaboradas pelo órgão público de defesa do consumidor, cujas informações estão disponibilizadas aos interessados no site: <http://www.procon.pa.gov.br> e na sede do PROCON Estadual do Pará, na Rua Municipalidade, 1.636 – Umarizal – Belém/PA.
GAREZA CALDAS DE MORAES
Diretora do PROCON/PA

Protocolo: 1051300

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA Nº023/2024 – GAB/SEIRDH DE 13 DE MARÇO DE 2024

O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por DECRETO no Diário Oficial nº 35.361 de 13 abril de 2023, e ainda,
CONSIDERANDO o processo nº 2023/524995;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 67 da Lei n. 8.666 de 7 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivados nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal de contrato.

RESOLVE:
1.DESIGNAR a servidora ELCK DAY COSTA DE OLIVEIRA, Id. funcional nº 57202905, ocupante do cargo de Coordenadora, para a função de Fiscal de Contrato e o servidor CHRISTIAN NASCIMENTO DA SILVA FERREIRA Id. funcional nº 5965412, ocupante do cargo de Assistente de Informática, para a função de Suplente, para o contrato nº009/2024 – SEIRDH/GAB, firmado entre a Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH e a empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ- IOEPA.
2.Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições de Fiscal deverão ser solicitadas ao Gabinete do Secretário em tempo hábil, para adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1051534

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 10/2024-GAB/SEPI, DE 14 DE MARÇO DE 2024.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/271835 , protocolado em 07/03/2024.

RESOLVE:
I - AUTORIZAR a servidora SILVÂNIA GOMES DE MELLO, Id. Funcional nº 5973873, ocupante do cargo de Diretora de Administração e Finanças - DAF, lotada nesta Secretaria de Estado de Povos Indígenas - SEPI, a viajar de Belém-PA – Marabá-PA – Belém-PA, nos dias 07 e 08 de março de 2024, com o objetivo de Participação e apoio ao evento: “Sensibilizando nossos parentes sobre os temas de Mudanças Climáticas, Sistema Jurisdicional de REDD+ Pará e Salvaguardas para os Povos Indígenas do Estado do Pará”, com objetivo de apoiar e fortalecer a compreensão dos Povos Indígenas do Pará em relação à temática.
II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes 1 diária e ½ aos citados acima, que se deslocará conforme item I.